



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
ROD BR 259 KM 54 – Córrego Estrela – Colatina – ES – CEP – 29700-970
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Tel: (27) 99695-4891

RESOLUÇÃO Nº 220, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 196 de 27 de dezembro de 2021, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0003.2.003 – Implementação e Manutenção dos Serviços de Regulação

3.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 35) - Fonte de Recursos – 191000000002.....R\$ 10.000,00

TotalR\$ 10.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas nos elementos de despesa a seguir discriminado:

01.01.17.122.0003.2.003 – Implementação e Manutenção dos Serviços de Regulação

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 39) - Fonte de Recursos – 191000000002.....R\$ 10.000,00

TotalR\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

ROD BR 259 KM 54 – Córrego Estrela – Colatina – ES – CEP – 29700-970

CNPJ – 14.934.498/0001-74

Tel: (27) 99695-4891

ELIESER RABELLO
Presidente